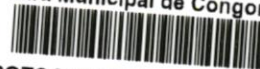


INDICAÇÃO 775 /2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 1842/2025
Data: 11/07/2025 - Horário: 13:41
Legislativo

O Vereador que a presente subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o plenário, vem indicar ao Executivo Municipal que encaminhe ao Departamento competente, que seja realizado estudo técnico, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria de Educação e a FIEMG (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais), com o objetivo de **viabilizar a instalação de uma unidade do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – no município de Congonhas/MG.**

Justificativa:

O município de Congonhas destaca-se por sua importância histórica, cultural e econômica no estado de Minas Gerais. A presença de grandes empresas mineradoras e o crescimento da cadeia industrial e de serviços fazem emergir a necessidade urgente de formação de mão de obra técnica qualificada.

O SENAI é uma das mais respeitadas instituições de ensino técnico e profissionalizante do país, oferecendo cursos voltados para áreas como metalurgia, eletromecânica, automação industrial, soldagem, manutenção, eletrônica, informática industrial, entre outras. A formação proporcionada pelo SENAI atende diretamente às necessidades do setor industrial, promovendo **empregabilidade, inovação e desenvolvimento regional.**

A implantação de uma unidade do SENAI em Congonhas/MG traria oportunidades concretas para os jovens e trabalhadores da cidade, além de atender à demanda de capacitação das empresas locais. O acesso à qualificação técnica também contribuirá para a redução do desemprego, aumento da renda familiar e fortalecimento da economia local.



Além disso, parcerias entre o poder público, a FIEMG e empresas privadas podem garantir a estrutura física e operacional necessária para o funcionamento da unidade, bem como o custeio de bolsas de estudo para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Plenário, 11 de julho de 2025.



Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador